



GABINETE DO
PREFEITO

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 020, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 121.045,98 (cento e vinte e um mil quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), destinado ao desenvolvimento de atividades no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Fundo Municipal de Assistência Social

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.52	08.244.0004.1002	05 – Federal	17	26.314,80
02	3.3.90.39	08.244.0004.2002	05 – Federal	25	94.731,18
total					121.045,98

Art. 2.º- O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apresentado no exercício anterior, vinculado ao IGD – Indicador de Gestão Descentralizada, PAIF – Proteção e Atendimento Integral à Família e Piso Básico Variável.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 25 de fevereiro de 2014

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ CARLOS ARANTES DE BARBOSA
Secretário Municipal de Administração e Finanças